

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO DO EDITAL Nº 002/2025**

O Exmo. Sr. Ernany Duque, Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto e Regimento Interno, resolve homologar e divulgar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva dos candidatos, conforme especificado a seguir:

1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

BASE - Governador Valadares										
INSCRIÇÃO			PONTUAÇÕES			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	* + DE 60 ANOS	** EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA SAÚDE	*** EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**** FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ASA0225006	Fabiane Pereira Leal Guedes Ferreira	DEFERIDO	3,50	3,50	7,00	NÃO	3,50	3,50	3,5000	1º
ASA0225002	Fernanda Nunes Lima Pimentel Barros	DEFERIDO	4,00	1,50	5,50	NÃO	1,50	1,50	4,0000	2º
ASA0225005	Fernanda Oliveira Silva	DEFERIDO	1,00	1,50	2,50	NÃO	1,50	1,50	1,0000	3º
ASA0225007	Igor Nick Araujo	DEFERIDO	0,00	0,75	0,75	NÃO	0,75	0,75	0,0000	4º
ASA0225001	Luciana De Laia Alves	DEFERIDO	0,00	0,00	0,00	NÃO	0,00	0,00	0,0000	5º
ASA0225004	Annie Christielle Alves Lemos	DEFERIDO	0,00	0,00	0,00	NÃO	0,00	0,00	0,0000	6º
ASA0225010	Edmar De Oliveira Costa	INDEFERIDO	0,00	0,25	0,25	NÃO	0,25	0,25	0,0000	7º
ASA0225008	Jessica Lahorany Soares Dos Santos	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	NÃO	0,00	0,00	0,0000	8º
ASA0225009	Briza Karine Dos Santos Neres	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	NÃO	0,00	0,00	0,0000	9º

LEGENDA:

Se Pessoa com Deficiência – PCD: Os candidatos que apresentarem “PCD” na frente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.14 do Edital 002/2025.

- “*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.4.
- “**” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “b”.
- “***” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “c”.
- “****” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “d”.
- “*****” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “e”.

Governador Valadares - MG, 28 de novembro de 2025.

Ernany Duque

Diretor Executivo do CONSURGE